



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4153/2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA
06.01.04.129.0005.2.045 – MAN. E COBR. DA DÍVIDA ATIVA E CRÉD. A REC.
4.4.90.39 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 100,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA
06.01.04.122.0004.2.040 – MAN. GERAL DA SECRETARIA
(208) 3.3.90.39 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 100,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100,00 (cem Reais).

O presente Projeto de Lei visa à suplementação na seguinte dotação orçamentária, conforme tabela abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:

| Projeto Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Reduzido | Valor |
|-------------------|------------------|---------|----------|--------|
| 2.045 | 4.4.90.39 | 1 | CRIAR | 100,00 |
| TOTAL | | | | 100,00 |

REDUÇÃO:

| Projeto Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Reduzido | Valor |
|-------------------|------------------|---------|----------|--------|
| 2.040 | 3.3.90.39 | 1 | 208 | 100,00 |
| TOTAL | | | | 100,00 |

Diante disso, a criação se dá devido à necessidade de aquisição de software por meio de Licitação para recuperação de valores de ISS devidos por operadoras de cartão de crédito, que acarretará em aumento de receita aos cofres públicos.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2017.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal